



DECRETO Nº 042/2026 - Gab. Pref.

Marcolândia - Piauí, 24 de Julho de 2026.

Feriado Municipal no dia
25/07/2026 na abrangência deste
Município de Marcolândia, Estado
do Piauí, Alusivo ao Dia de São
Cristóvão - Padroeiro da nossa
Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, com base no Art. 12, II, c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas alusivas ao período da Semana Santa, vivenciada de forma expressa por toda a população deste Município e Região;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações e demais estabelecimentos normatizados na abrangência do território deste município de Marcolândia, Estado do Piauí, alusivo ao Dia de São Cristóvão (Padroeiro da nossa cidade):

I— Dia 25/07/2026 - Sábado (Feriado Municipal).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Vinte e Quatro de Julho do Ano de dois mil e Vinte e seis. (24/07/2026).

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal